Reunião do Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR

Local: CENTRO DE ARQUITETURA E URBANISMO Data: 26 de maio de 2011

Horário: 10:00 hs às 13:00 hs

Conselheiros: Marco Antônio Barbosa (SENGE); Armando Ivo de Carvalho Abreu e Ângela Botelho (SEAERJ) Fernanda Salles (AsBEA); Armando Ivo de Carvalho Abreu (SEAERJ); Miguel Pinto Guimarães (AsBEA); Roberto Lira de Paula (SINDUSCON); Antônio Carlos Mendes Gomes (FIRJAN); Mauro Henrique de Magalhães e Sérgio de Gouvêa Conde Caldas (ACRJ); Magno Nunes da Silva (CML); Regina Lúcia F. de Abreu Chiaradia (FAMRIO); João Carlos Barbosa Brasil (FAFERJ); Vânia Leal Mendonça (SMO); Luiz Eduardo Pizzotti (SMAC); Cláudia Alves de Oliveira (PGM); Sérgio Moreira Dias, Marlene Ettrich e Aída Bilwiller (SMU).

Convidados permanentes: Francis Bogossian e Manoel Lapa (CLUBE DE ENGENHARIA)

Faltas justificadas: José Conde Caldas e David Cardeman (ADEMI); Monica C. Rocha (SECOVI)

Participantes: Vereador Chiquinho Brazão (CMRJ); Ricardo Lafayette (CMRJ – Assessor Ver. Carlo Caiado); Luiz Carlos C. da Motta (CMRJ - Assessor Ver. Andrea Gouveia Vieira); Gisela Santana (Assessora Ver. Sonia Rabello); Ephim Shluger (ADEMI); Giselle Guerisoli (SMU/CAIS); Rita de Cássia Saldanha dos Santos (SMU/CGPU); Samir de Menezes Costa e Márcio Menezes Lopes (SMU/CGPU/CMP); Maria Alice Martins de Souza e Isabel Habib Mattar de Araújo (SMU/CGPU/CPL/GPL3).

Palestrantes:

Glória Torres

Coordenadora de Planos Locais da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano/SMU

Maria Luiza Korenchendler

Gerente da 3ª Gerência de Planos Locais da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano/SMU

A Reunião Ordinária do COMPUR de 26 de maio / 2011 teve como tema:

PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO URBANA MADUREIRA PEU - MADUREIRA

O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do COMPUR Sérgio Moreira Dias iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocando que a

prioridade da SMU são os Projetos de Estruturação Urbana – PEU, situados ao longo dos corredores viários estruturadores. A seguir passou a palavra para Rita de Cássia Luz Saldanha dos Santos, Coordenadora Geral de Planejamento Urbano da SMU.

Rita Luz Saldanha dos Santos destacou que Madureira é um centro de comércio e serviços forte e representativo em termos culturais, e que o trabalho buscou identificar os aspectos que possam reativar a dinâmica urbana dessa área. Passou a seguir a palavra à Glória Torres, Coordenadora de Planos Locais.

Glória Torres mencionou as questões centrais contempladas pelo estudo desenvolvido:

- Estabelecer um zoneamento que leve em conta a implantação dos corredores e os ajustes segundo o disposto no Plano Diretor;
- Promover a mistura de usos junto às estações ferroviárias:
- Definir as taxas de permeabilidade necessárias;
- Preocupação em manter as características da região, composta por sete bairros.

Destacou que a intenção na reunião do COMPUR é colher opiniões e fazer os ajustes necessários.

Maria Luiza Korenchendler - Gerente da 3ª Gerência de Planos Locais da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano/SMU

Principais pontos colocados

- Madureira sempre foi um centro de alcance metropolitano tem uma circulação de pessoas muito elevada.
- A população é de 212.709 habitantes. Pelo censo de 2010 essa área perdeu 2.000 habitantes, porém o número de domicílios cresceu.
- Dessa população, 30.113 habitantes são idosos, dado importante para os parâmetros urbanísticos a serem definidos para garantir a acessibilidade dessa população.
- A informalidade atinge 15,36%. Quanto à renda, houve uma redução na faixa menor e um incremento na faixa entre 3 a 5 SM.
- A área central é de intenso comércio e a periferia eminentemente residencial.
- O modal rodoviário é mais utilizado do que o ferroviário existe atendimento de ônibus para todos os bairros e as regiões da cidade. A AP3, onde se situa Madureira, faz divisa com todas as Áreas de Planejamento da cidade. É objetivo garantir a integração de todos os modais.
- Não existe arborização urbana nos logradouros públicos, somente nos terrenos privados com ocupação residencial a Praça do Patriarca é a única área verde pública. O parque de Madureira, quando implantado, deverá reverter essa situação.

- O Rio das Pedras, único existente, encontra-se poluído, desqualificando o ambiente urbano.
- Analisando os dados sobre licenciamentos concedidos nessa área, identifica-se que somente 1% do total concedido para o conjunto da cidade foi nestes bairros. A demanda maior tem sido em relação a salas comerciais.
- Quanto às áreas suscetíveis a escorregamentos, a GEORIO forneceu essas delimitações, que foram importantes para o mapeamento das áreas a serem mantidas com baixa densidade e aquelas de restrição à ocupação urbana.
- Legislação atual: com exceção do bairro Campinho (Decreto 2418/79), o restante da área é regida pelo Decreto 322/76, com ZR3 no Campinho, ZR4 em Bento Ribeiro e ZR5 na maior parte do restante.
- Foi feito um mapa com as alturas efetivas da área predominam os 3 pavimentos sendo que no Centro é que se encontram os mais altos.

Propostas apresentadas:

- Direcionar o adensamento para as áreas em torno das estações ferroviárias e do BRT;
- Preservar as áreas residenciais mantendo um comércio mais local;
- Trazer para as áreas definidas como de Zona de Uso Misto a legislação utilizada na Av. Brasil para as zonas industriais;
- Facilitar a circulação das pessoas e incrementar os modais de transporte;
- Poderão ser computadas na Área Total Edificável permitida as área atingidas por recuo obrigatório;
- Permitir o uso não residencial em vilas residenciais, sob determinadas condições;
- Permitir os mesmos parâmetros definidos para conjuntos residenciais de até
 12 unidades para os de até 24 unidades;
- Foram estabelecidas as mesmas condições de estacionamento utilizadas no PEU Penha;
- Não são permitidos embasamentos nas edificações multifamiliares devido as condições de temperatura. A exemplo do definido para a AEIU do Engenhão, espera-se seja garantida a máxima circulação de ar possível;
- Na ZCS2 não será exigido afastamento frontal das edificações;
- É criada a AEIU Parque de Madureira, na qual não serão exigidas contrapartidas onerosas para serem atingidos os índices de aproveitamento de terreno estabelecidos no Anexo VIII do Plano Diretor;
- A área remanescente da compactação da LIGHT será consagrada como área pública;
- O gabarito proposto em várias situações foi reduzido em relação ao que hoje está em vigor;
- As taxas de ocupação hoje vigentes só foram reduzidas nas ZCAs;
- Os lotes maiores 'são os estabelecidos para as encostas e para as áreas residenciais.

Principais pontos colocados pelos conselheiros

- 1. Pelo representante da ACRJ
- Considera que retirar a possibilidade de embasamento diminui muito o potencial de aproveitamento dos terrenos. Sugere que se faça como em Niterói, exigindo um afastamento frontal de 20 metros, por exemplo. Esse afastamento poderia ser conciliado com a necessidade de preservação de uma taxa de permeabilidade.

2. Pelo representante do SENGE

- Perguntou por que a Vila Valqueire não entrou na área do PEU;
- Perguntou também se há acesso à licença ambiental do BRT-Transcarioca.
- 3. Pelo representante da SEAERJ
- Considera que a área da AEIU Parque Madureira é muito grande e que o PEU não precisa obrigatoriamente ser só legislação urbanística. Está faltando proposta de desenho urbano para o caso.
- Também perguntou sobre a área útil mínima definida.
- 4. Pelo representante da CMRJ, Vereador Francisco Frazão
- Comentou que na época da elaboração do PEU Taquara já se sabia que a área da Vila Valqueire deveria ser objeto de PEU. A região está incompleta, pois existem muitos problemas na área.
- Complementou dizendo que na Freguesia não se consegue mais andar, pois muitos sítios foram transformados em 250 unidades residenciais, e chamou a atenção que existem áreas se degradando apesar do PEU.
- 5. Pelo representante indicado pela ADEMI
- Parabenizou a equipe e comentou que se surpreendeu com a perda de população da área. Considera que essa tendência deveria ser pesquisada para dar mais embasamento à proposta.
- Também lembrou quanto à importância de ser analisada, do ponto de vista econômico, as potencialidades da cultura do samba na área novos desenhos dos espaços públicos podem ser fator gerador de revitalização da área.

6. Pelo representante da SMAC

- Comentou que estão acompanhando as ponderações e reclamações quanto á legislação no caso dos BRTs em Curitiba as populações mais carentes foram empurradas para o fundo dos bairros, permanecendo sem meios de transporte.
- Sugere que sejam estudados os estacionamentos nesse contexto de BRTs.
- Pergunta por que a APARU da Serra da Misericórdia não é citada na adequação das figuras de zoneamento esse aspecto precisa ser enfrentado, pois a legislação federal determina que a lei deve se subordinar a essas questões.

7. Pela representante da PGM

- Perguntou sobre a questão dos remanescentes das obras do BRT.

- Quanto à área útil mínima informou que já existe ação judicial contra área mínima de 30 m2.
- Quanto à APARU, afirmou que não faz sentido as legislações urbanística, ambiental e cultural andarem separadas e que esse instrumento da regulação prevê essa integração.
- Acrescentou que também considera importante ser analisada a questão das escolas de samba nessa área.
- Também perguntou quanto ao Rio Cidade Madureira.

Principais pontos colocados pelos demais participantes

- 1. Pela representante da Vereadora Sonia Rabello
- Lembrou a questão do bairro da freguesia, onde as árvores em terrenos de 10.000m2 foram substituídas por concreto.
- Perguntou se está sendo incluído no PEU algum mecanismo que possa indicar o saturamento da infraestrutura, dando como exemplo a ocorrência de licenciamentos simultâneos em uma mesma rua provocando engarrafamentos.
- 2. Por técnico da Coordenadoria de Macroplanejamento da SMU
- Comentou que o tratamento a ser dado aos remanescentes das obras do BRT está sendo acompanhado pela SMU junto às estações as áreas desapropriadas ultrapassam as gravadas em PA.

Considerações finais

- Respondendo às ponderações dos conselheiros, Maria Luiza colocou:
 - O embasamento é permitido na Zona Comercial. Só está proibido nas áreas residenciais.
 - Estão trazendo para esta lei a obrigatoriedade de 25% de taxa de permeabilidade e que o parcelamento do solo em Madureira é de lotes menores do que em Taquara.
 - É obrigatório que o plantio de árvores como medida compensatória seja na área do PEU.
 - As desapropriações são uma preocupação muito grande, pois de seu tratamento depende a revitalização da área. A SMU está acompanhando o processo.
 - Em resposta aos questionamentos quanto à falta de desenho urbano, diz que no PEU estão listados os logradouros que são afetados e a malha viária prioritária do conjunto da área. Também tem propostas de ligação da Via Light com Cascadura.
 - A área útil mínima na área do PEU será de 42 m2.
 - A APARU da Serra da Misericórdia não foi regulamentada em razão da complexidade da área abrangida. Em função dos estudos de diferentes PEU's para a região, poderá ser revisto o limite da APARU através de proposta de legislação específica que deverá ANTECEDER ao próprio PEU, conforme determina a Legislação Federal.

- Está sendo iniciado na AEIU do Engenhão o georeferenciamento e monitoramento das licenças concedidas, processo que poderá servir de termômetro também em outras áreas.
- Foi acrescentado pela Coordenadora Geral de Planejamento Urbano que o Rio Cidade de Madureira é considerado implantado. Também destacou que, na proposta do PEU, o que se procura é o não rompimento com a escala atual existente na área.
- Fazendo as ponderações finais, o Secretário Municipal de Urbanismo Sérgio Dias informou que, para imprimir mais velocidade à realização de PEUs foram rescentralizadas as Gerências de Planos Locais, e que já se encontra em elaboração o PEU Meier. Informou também que novas audiências serão realizadas.

Em 31/05/11

Marlene Ettrich
Secretária Executiva do COMPUR